

11.09.2025

Proposta n.º 161/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 225163047 e ID 8180, no valor de 13,35€ para o pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

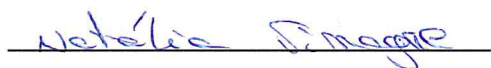
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

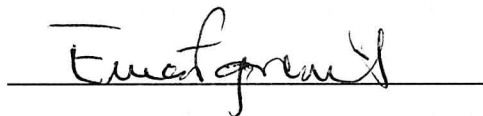
Lisboa, 09 de setembro de 2025.

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



Grupo Águas de Portugal

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Av. Liberdade, 24 – 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o n.º 2364 – Pessoa Coletiva n.º 500 906 840 – Capital Social € 150 000 000

FATURA nº FT 20250/02115019, emitida em 2025.08.21

Código de Cliente
30960495

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipe@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt

2025.08.21 2025.09.11

CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE
RUA DO MATO GROSSO
33 1 DTO
1170-234 LISBOA

Valor a Pagar 13,35 €

Pagável até 2025.09.11

Comunicação de leituras no dia 2025.09.20

Linha gratuita 800 201 101 (24H) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado nesse local em 28 dias foi de 5 600 litros de água, correspondente a 200 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por Regularizar	Data de Emissão	Valor	Data Limite Pagamento	Obs
Fatura nº 202501579359	2025.06.24	27,15+	2025.07.15	S
Nota Crédito nº 202550017990	2025.07.24	30,90-		S
Fatura nº 202502115019	2025.08.21	17,10+	2025.09.11	S

Resumo da FATURA nº FT 20250/02115019

Período de Faturação de 2025.07.24 a 2025.08.20

EPAL - Abastecimento de Água	8,0132
CMLisboa - Saneamento	4,0417
CMLisboa - Resíduos Urbanos	3,0408
CMLisboa - Adicional	0,7991
TAXAS	0,6805
IVA	0,5200
Total	17,10€

Dados do Contrato

Titular do Contrato - CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE
NIF - 225163047
E-mail - erica.cpires01@gmail.com
Morada Postal (Principal) - RUA DO MATO GROSSO 33 1 DTO
Morada Abastecimento - RUA DO MATO GROSSO 33 1 DTO
Classe/Tipo de Faturação - DOMÉSTICO
Código de Local - 2921731
Código de Entidade - 2365354

Obrigado pela confiança

Prémio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mais em epal.pt

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2024 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve o custo médio unitário de: 0,8263 EUR /m3
Em 2024 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2448 EUR /m3

Contador da Água

	Marca	Nº de Contador	Calibre	Data Instalação
Princ.	BRUNO JANZ,	0080142	15	2012.10.07
Sec.				



Grupo Águas de Portugal

TALÃO DE CONTROLO



PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Através da opção
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 862 179 353
MONTANTE 13,35 EUR

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento se acompanhado desta fatura

CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE
RUA DO MATO GROSSO
33 1 DTO
1170-234 LISBOA

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº de Autorização: 84000529911

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

PAGÁVEL NOS CTT, LOJAS PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62090006925862179300013350001335250911000006

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.09.11CÓD CLIENTE
30960495CÓD ENTIDADE
2365354CÓD LOCAL
2921731CONTA CLIENTE Nº
202522133056VALOR
13,35

RESERVADO A LEITURA ÓTICA. NÃO DOBRAR. NÃO CARIMBAR. NÃO AGRAFAR.

3096049258621793110955 613 00001335X 14



EPAL

Grupo Águas de Portugal

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Av. Liberdade, 24 – 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o n.º 2364 – Pessoa Coletiva n.º 500 906 840 – Capital Social € 150 000 000

Código de Cliente
30960495

Leituras / Consumos

Consumo faturado	
Leitura Anterior	Leitura Atual
Princ. 3 192,631 - 2025.07.11	
Sec.	
Consumo 5 600 litros	
Consumo faturado e período de consumo	
Estimado 5 600 litros (2025.07.24 a 2025.08.20)	
Ausência de Leitura	
1- Volume de águas residuais - 90% do consumo de água	
2- Componente variável do serviço de custo de resíduos é indexado ao consumo de água	

Histórico de Leituras

Data	Princ.	Secund.	QT	Origem
2025.07.11	3 192,631		77 886	Foto
Consumo Faturado por Estimativa desde 2025.07.12 a 2025.08.20 - 8 800 litros				
Última leitura efetuada pela EPAL e faturada 2025.07.11 3 192 631 litros				

Gráfico de consumo faturado nos últimos meses



FATURA n.º FT 20250/02115019

1 m3 = 1 000 Litros

	(A) A FATURAR QUANT. m3(1000 l)	(B) A FATURAR P.UNITÁRIO €/m3(1000 l)	(C= A x B) A FATURAR VALOR	(D) A DEDUZIR QUANT. m3(1000 l)	(E) A DEDUZIR P.UNITÁRIO €/m3(1000 l)	(F= D x E) A DEDUZIR VALOR	(G= C - F) VALOR A PAGAR	(H) IVA %
EPAL - Abastecimento de Água(Escalão/30 dias)								
ÁGUA							8,0132	
1º Esc. Até 5 m3(5 000 litros)	4,667	0,4458	2,0805				2,0805	6,00
2º Esc. > 5 m3(5 000 litros) a 15 m3(15 000 litros)	0,933	0,8338	0,7779				0,7779	6,00
QUOTA SERVIÇO	28	0,1841	5,1548				5,1548	6,00
							4,0417	
CMLisboa - Saneamento(Escalão/30 dias)								
TAR. DISP. SANEAMENTO-C.M.LISBOA	28	0,1000	2,8000				2,8000	0,00 d)
TAR. VAR. SANEAMENTO-C.M.LISBOA								
1º Esc. Até 5 m3(5 000 litros)	4,667	0,2198	1,0258				1,0258	0,00 d)
2º Esc. > 5 m3(5 000 litros) a 15 m3(15 000 litros)	0,373	0,5787	0,2159				0,2159	0,00 d)
							3,0408	
CMLisboa - Resíduos Urbanos								
TAR. DISP. RU-C.M.LISBOA	28	0,0744	2,0832				2,0832	0,00 d)
TAR. VAR. RU-C.M.LISBOA	5,600	0,1710	0,9576				0,9576	0,00 d)
							0,7991	
CMLisboa - Adicional								
ADICIONAL C.M.LISBOA	5,600	0,1427	0,7991				0,7991	0,00 b)
							0,6805	
TAXAS								
TX.RECURSOS HÍDRICOS ARH	5,600	0,0457	0,2559				0,2559	6,00 c)
TX.RECURSOS HÍDR. SAN. ARH	5,040	0,0337	0,1698				0,1698	6,00 c)
TX. GESTÃO RU (TGR)	5,600	0,0455	0,2548				0,2548	6,00 c)
							0,52	
								IVA(6% x8,69)

b) Artigo 16º n.º 6 alínea c) CIVA

c) Artigo 16º, n.º5, alínea a) CIVA

d) Artigo 2º n.º 2 CIVA

Data Lim. Pagamento 2025.09.11

Valor da FATURA n.º FT 20250/02115019

17,10€

Indicador ERSAR	Resultados 1.º trimestre 2025	Unidade
AA04	Água Segura	(%) 99,35

Nota: Para informação mais detalhada, consultar em www.epal.pt.

MUNICÍPIO LISBOA

RESULTADOS OBTIDOS NO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS 2024			
Designação ETAR	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador encontra-se licenciada?	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador cumpre a licença de descarga?	Taxa cumprimento legal (%)
Alcântara	Sim	Sim	100%
Belrossas	Sim	Sim	100%
Chelas	Sim	Sim	100%
Frielas	Sim	Sim	100%

DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS PELA CML EM 2024 (TON) E ENTREGUES NA VALORSUL



ATCUD:JBYBM2B-2115019



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 09 de setembro de 2025

Natália Vinagre

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2136

Ano: 2025

Data Registo: 10-09-2025

Data Documento: 10-09-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	74 432,09
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	49 657,86
6	Saldo Disponível do Orçamento	64 645,78
7	Despesa Emergente, que fica cativa	13,35
8	Saldo Residual do Projeto	60 030,12
9	Saldo Residual	64 632,43

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2171

Data Registo: 11-09-2025

Nº Proposta: 161/ISS

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 11-09-2025

Fornecedor: CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE

NIF: 225163047

Descrição: APOIO EPAL FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 676 543,25
2	Compromissos assumidos (c)	121 383,10
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 555 160,15
4	Compromisso n.º 2171 relativo À despesa em análise (d)	13,35
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 555 146,80

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 11-09-2025

Assinatura do Responsável